

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2016 – ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA: Venho por meio deste averiguar uma situação em que nos encontramos com dúvidas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2016. Caso não sejamos os vencedores do certame, o prazo para envio dos documentos por correios será de até 2 (dois) dias úteis. Porém, existe modalidade de envio Sedex 10 ou 12 do nosso destino ao CEP informado e o meio mais rápido seria o Sedex Convencional (4 dias úteis). Seria possível flexibilizar o prazo de envio dos documentos originais para 04 (quatro) dias úteis caso sejamos os vencedores?

RESPOSTA: Esse prazo de 2 (dois) dias úteis é para a empresa postar nos correios, não necessariamente o prazo que deverá chegar até o destino. Assim que a empresa postar e encaminhar o código de rastreio, desde que observado o prazo de 2 (dois) dias úteis após ser declarado vencedor, a empresa já estará cumprindo a referida determinação do Edital.

Juliana Naif
Pregoeira